



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 14/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos do município de Carmópolis/Se.

**Empresa Vencedora:** VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**CNPJ:** 07.383.716/0001-64

Lote	Descrição do Serviço	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
01	Serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição de vias e logradouros públicos, roçagem mecanizada, limpeza de feira livre, limpeza de canais e córregos, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos volumosos (entulhos, varrição e animais de pequeno porte), conforme o Edital do Pregão Presencial 14/2019 e seus anexos.	<b>RS 600.200,00</b> (seiscentos mil e duzentos reais).	<b>RS 7.202.400,00</b> (sete milhões duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

**Valor Total Estimado da Homologação:** RS 7.202.400,00 (sete milhões duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Prefeito Municipal de Carmópolis, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 014/2019, ratificando os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Carmópolis/SE, 05 de Junho de 2019.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal